



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - FAMENE

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL: Nº 49/20204

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições legais, por motivo de força maior, resolve:

Retificar o edital Famene nº 49/2024 que rege o Processo Seletivo de Residência Médica 2025 - Famene, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

XI. NOTA FINAL A nota final de cada candidato para os programas de residência médica será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue:

$$\frac{(\text{Nota da 1ª fase X 9}) + (\text{nota da 2ª fase X 1})}{10}$$

Leia-se:

XI. NOTA FINAL A nota final de cada candidato para os programas de residência médica será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue:

$$\frac{(\text{Nota da 1ª fase X 9}) + (\text{nota da 2ª fase X 10})}{10}$$

Corroborando o estabelecido na ponderação das etapas seletivas no item VI.

O processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas, descritas a seguir:

- A primeira, consistirá em uma prova escrita que compõe 90% da pontuação;
- A segunda, consistirá em análise do Currículo Lattes compondo 10% da pontuação do candidato;
- As duas etapas totalizam 100%.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

CARLOS FERNANDO DE MELLO JUNIOR
Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Coreme/Famene

CAROLINA SANTIAGO SILVEIRA POLARO ARAUJO
Secretária-Geral (Famene)

